



### **EDITAL 06/2021**

A Coordenação local do Programa de Pós-Graduação em Rede em Bioenergia, da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições:

Torna público o edital de abertura das inscrições para o Processo Seletivo visando ao ingresso em 2022, no referido programa, nível mestrado, áreas de concentração em **Biocombustíveis e Energias Renováveis**. As inscrições serão realizadas, no período de 14 de novembro de 2021 a 06 de fevereiro de 2022, no endereço eletrônico: <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>.

O Programa de Mestrado em Bioenergia, na Nucleadora “Universidade Estadual de Ponta Grossa” está ofertando para o ano de 2022 até seis (06) vagas, sendo que os docentes do PPGB que atuarão como orientadores das dissertações, seus respectivos endereços eletrônicos, linhas de pesquisa e endereço eletrônico do currículo Lattes encontram-se abaixo.

Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

#### **1. DO CRONOGRAMA**

<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Período de Inscrição <a href="https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao">https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao</a>	14/11/2021 a 06/02/2022
Período de envio de documentação	14/11/2021 a 06/02/2022
Divulgação das Inscrições Homologadas <a href="http://pitanguiepg.br/propesp/ppgb/">http://pitanguiepg.br/propesp/ppgb/</a>	08/02/2022
Período de Seleção	09/02/2022 a 17/02/2022
Etapa 1 - Eliminatória (não presencial)	09/02/2022 a 11/02/2022
Divulgação dos aprovados na Etapa 1, com os respectivos horários de arguição <a href="http://pitanguiepg.br/propesp/ppgb/">http://pitanguiepg.br/propesp/ppgb/</a>	14/02/2022
Etapa 2 - Classificatória (não presencial)	15/02/2022
Etapa 3 – Prova de arguição (via google meet)	16/02/2022 a 17/02/2022
Publicação dos Resultados da Seleção	18/02/2022
Período de Matrícula	24/02/2022 a 25/02/2022



## 2. DOCENTES PERMANENTES COM VAGAS PARA 2022:

DOCENTES	LINHAS DE PESQUISA	LATTES E E-MAIL
Prof. Dr. Luiz Cláudio Garcia	1 e 4	<a href="http://lattes.cnpq.br/6781668980019865">http://lattes.cnpq.br/6781668980019865</a> <a href="mailto:luizclaudiogarcia2001@yahoo.com.br">luizclaudiogarcia2001@yahoo.com.br</a>
Profa. Dra. Maria Elena Payret Arrúa	2, 3 e 5	<a href="http://lattes.cnpq.br/8715488365201101">http://lattes.cnpq.br/8715488365201101</a> <a href="mailto:elenapayret@gmail.com">elenapayret@gmail.com</a>
Prof. Dr. Pedro Henrique Weirich Neto	1, 4 e 5	<a href="http://lattes.cnpq.br/5685434166341583">http://lattes.cnpq.br/5685434166341583</a> <a href="mailto:lama1@uepg.br">lama1@uepg.br</a>
Profa. Dra. Sandra R. Masetto Antunes	2, 3 e 5	<a href="http://lattes.cnpq.br/6637517443126827">http://lattes.cnpq.br/6637517443126827</a> <a href="mailto:sandreg@uepg.br">sandreg@uepg.br</a>

Área de concentração: I - Biocombustíveis – Linhas 1, 2, 3 e 4  
II - Energias Renováveis – Linha 5

## 3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

Acessar a Ficha de Inscrição (<https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>), a qual deverá ser preenchida *online*, assinada e encaminhada juntamente com os documentos descritos no item 3.1. por meio digital endereçados ao e-mail [bioenergia@uepg.br](mailto:bioenergia@uepg.br), de acordo com as datas do cronograma – item 1 até às 23:59 h.

A Ficha de Inscrição ficará disponível, no referido site, no período de 14/11/2021 a 06/02/2022.



### 3.1 DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1) Os seguintes documentos necessários para inscrição deverão ser encaminhados por meio digital endereçados ao e-mail [bioenergia@uepg.br](mailto:bioenergia@uepg.br), de acordo com as datas do cronograma – item 1 até às 23:59 h. Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios. Todos os documentos solicitados devem ser enviados EXCLUSIVAMENTE no formato PDF, não ultrapassando 8MB em cada arquivo. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados na ordem seguinte:

- **Ficha de inscrição, preenchida on-line, impressa e assinada** (a ficha está disponível em <https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>)
- **Documentos pessoais:** cópia de RG e CPF;
- **Cópia de Diploma do curso de graduação ou certidão de provável concluinte** (previsão de graduação até a data da matrícula para o curso de mestrado, em caso de aprovação no processo seletivo);
- **Pré-projeto de Mestrado:** elaborado de acordo com as orientações contidas no **ANEXO I**, disponível no mesmo site de inscrição;
- **Currículo (modelo Lattes) documentado:** documentado com cópias dos comprovantes de produção contida no mesmo, os quais deverão ser apresentados na sequência em que os dados curriculares aparecem.

2) A Coordenação do Programa de Mestrado em Bioenergia homologará os pedidos de inscrição, mediante regularidade da documentação apresentada pelos candidatos.

3) Os candidatos estrangeiros deverão apresentar no momento da matrícula documentos de identidade e diploma de graduação traduzidos e autenticados por órgão oficial no Brasil (Excetuando candidatos já selecionados por convênios institucionais).

4) O currículo completo do candidato estrangeiro e o projeto de mestrado deverão ser preparados e apresentados no idioma português, praticado no Brasil.



#### 4. EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Para efetivação da inscrição a documentação, contida no item 3.1, deverá ser encaminhada por meio digital endereçada ao e-mail [bioenergia@uepg.br](mailto:bioenergia@uepg.br), de acordo com as datas do cronograma – item 1 até às 23:59 h. Não haverá entrega física de documentação, pessoalmente ou via Correios. Todos os documentos solicitados devem ser enviados EXCLUSIVAMENTE no formato PDF, não ultrapassando 8MB em cada arquivo. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados na ordem abaixo. O e-mail deverá ser identificado com o assunto “Inscrições PPG em Bioenergia- 1/2022”.

##### Envio da documentação:

[bioenergia@uepg.br](mailto:bioenergia@uepg.br)

Assunto: “Inscrições PPG em Bioenergia- 1/2022”.

O envio dos documentos é imprescindível para a confirmação da inscrição, sendo que a não apresentação implicará no indeferimento da mesma.

#### 4.1 HOMOLOGAÇÃO

Após análise da ficha de inscrição e da documentação a Comissão de Seleção publicará lista de inscrições homologadas até dia 08/02/2022 no endereço:

<http://pitangui.uepg.br/propesp/ppqb/>

#### 5. SELEÇÃO

A Comissão de Seleção realizará a seleção dos candidatos para admissão ao Programa de Mestrado em Bioenergia, em três etapas:

##### **Etapa 1 - Eliminatória (não presencial para o candidato)**

Análise e pontuação do pré-projeto de dissertação do candidato. Esta será realizada somente dos candidatos com homologação das inscrições, publicada na página eletrônica com endereço: <http://pitangui.uepg.br/propesp/ppqb/>. O candidato que atingir nota igual ou superior a sete (7,0) no pré-projeto será considerado aprovado na Etapa 1.



## **Etapa 2 - Classificatória (não presencial para o candidato)**

Análise e pontuação do *currículo Lattes* do candidato. O currículo do candidato deverá ser elaborado de acordo com o modelo de currículo existente na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) e será pontuado conforme ANEXO II. Somente serão pontuados os itens documentados (devidamente comprovados).

## **Etapa 3 - Prova de arguição (presença obrigatória para os candidatos aprovados na Etapa 1)**

As arguições serão realizadas, remotamente, no período de 16 a 17 de fevereiro de 2022. Os candidatos aprovados na Etapa 1 serão convocados por edital publicado até dia 14 de fevereiro de 2022. Neste serão informados a data, horário e a plataforma digital. O *link* da videoconferência (arguição) será enviado por e-mail para os candidatos aprovados na Etapa 1.

## **6. RESULTADO DA SELEÇÃO**

O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia dezoito de fevereiro de 2022, por meio de edital a ser publicado na página eletrônica: <http://pitangui.uepg.br/propesp/ppgb/>

**As matrículas serão, impreterivelmente, no período de 24/02/2022 a 25/02/2022 2021.**

**Os interessados poderão obter maiores informações pelo e-mail: [bioenergia@uepg.br](mailto:bioenergia@uepg.br)**

Alunos que se formarão entre março e maio/22, poderão fazer inscrição e matrícula, com declaração de formatura institucional, porém será efetivada a matrícula somente após a formalização da conclusão da graduação.

## **7. DO RECURSO**

O candidato que não concordar com o resultado do processo de seleção terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da data da sua divulgação, para a interposição de recurso. O recurso deverá ser protocolizado pelo Sistema Eletrônico Integrado (SEI) da UEPG (<https://sei.uepg.br/sei>) e deverá estar devidamente fundamentado.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOENERGIA -  
ASSOCIAÇÃO EM REDE



DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE

Ponta Grossa, 11 de novembro de 2021.

**Assinado no original**

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sandra Regina Masetto Antunes  
Coordenadora do PPG em Bioenergia/UEPG